

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

CONDIÇÕES PARTICULARES**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

Nome do(a) Segurado(a)		CNPJ/CPF	
MEX Montagens		18.760.046/0001-74	
Atividade da Empresa			
7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes			
Endereço			
ASR SE 15 RUA SR 1, 15 lote 30			
Bairro		CEP	Cidade
P DIR SUL		77020-170	PALMAS
UF	Telefone	Fax	E-Mail
TO	(65) 98468-7942		mxbrasilcomercial@hotmail.com

DADOS DO CORRETOR

Corretor MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS		CNPJ/CPF 008.246.344/0001-97	
Cód. LS 99038268	Cód. Estabelecimento 0001	Cód. SUSEP 0202001875	Participação (%) 100,00%
		Telefone (51) 99997-0210	

OBJETO DE SEGURO

Em conformidade com as Condições Gerais e Especiais para Liberty Engenharia Instalação e Montagem, bem como Condições Particulares, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

MOEDA

Todos os valores deste documento estão expressos em REAL.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE (LMGA)

A soma de todas as indenizações pagas pela presente apólice em todos os sinistros não poderá exceder a soma descrita abaixo, limitados, em todos os casos, ao valor em risco de cada local ou Sublimite identificado.

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

1.310.000,00 (Um milhão e trezentos e dez mil reais)**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

Prêmio Líquido 936,80	Adic. Frac. 0,00	IOF 69,14	Prêmio Total 1.005,94
---------------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------------

FORMA DE PAGAMENTO (Parcelas Mensais e Sucessivas)

Tipo de Cobrança 1 + 3 (FB SEM CREDITO) FICHA COMPENSACAO	Dia Preferencial para Pagamento	Número de Parcelas 4	Nº Teleoc 29428030010100250
--	--	--------------------------------	---------------------------------------

PARCELAMENTO

Parcelas	Banco	Nº Agência	Nº Conta-Corrente	Vencimento	Valor da Parcela
0001	1			18/07/2022	251,49
0002	1			18/08/2022	251,49
0003	1			18/09/2022	251,49
0004	1			18/10/2022	251,49

CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará o automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constante das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de despesas operacionais.

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

DADOS DO(S) RISCO(S)

ITEM 001

Endereço PRACA DOS TRES PODERES, 00	Complemento TV SENADO - BL B
Bairro Z CIVICO-ADMINISTRATIVA	Cidade BRASILIA
UF DF	CEP 70165-900

VALOR(ES) EM RISCO DECLARADO(S)

Danos Materiais Valor em Risco: 500.000,00	Lucros Cessantes (corresp. ao PI) 0,00	Total VR 500.000,00
Total Danos Materiais: 500.000,00		

LIMITE MÁXIMO GARANTIA DA APÓLICE

1.310.000,00 (Um milhão e trezentos e dez mil reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Objeto Segurado: Obras necessárias a Instalação e Montagem de (Nome do Equipamento)	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE CENOGRAFIA PARA OS ESTUDIOS A, B E C DA TV SENADO BEM COMO PARA A REDACAO DA RADIO SENADO, ALEM DO FORNECIMENTO DE TELAS CENOGRAFICAS, ACESSORIOS E MOBILIARIOS CENOGRAFICOS
Fundações	Não
Evolucao da obra	0%
Quantidade dias Testes e Comissionamento	30
Testes e Comissionamento	Sim
Atividade da Empresa	demais seguimentos
Descrever Demais Seguimentos	INSTALAÇÕES E MONTAGENS

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

COBERTURAS CONTRATADAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)

Coberturas Contratadas	LMI da Cobertura Contratada	Prêmio da Cobertura Contratada	Ramo da Cobertura Contratada
Cobertura Basica - Instalacao e Montagem	500.000,00	395,19	67 - RISCOS ENGENHARIA
Obras Temporarias	10.000,00	0,00	67 - RISCOS ENGENHARIA
Despesas Extraordinarias	10.000,00	0,30	67 - RISCOS ENGENHARIA
Despesas de Desentulho	10.000,00	0,30	67 - RISCOS ENGENHARIA
Tumultos	10.000,00	0,30	67 - RISCOS ENGENHARIA
Danos em Consequência de Erro de Projeto/ Risco do Fabricante	500.000,00	29,87	67 - RISCOS ENGENHARIA
Equipamentos Moveis e Estacionarios	10.000,00	75,61	67 - RISCOS ENGENHARIA
Equipamentos de Pequeno e Medio Porte	10.000,00	35,91	67 - RISCOS ENGENHARIA
Equipamentos de Escritorio e	10.000,00	35,91	67 - RISCOS ENGENHARIA

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

Equipamentos de Informática			
Manutenção Simples	100.000,00	3,13	67 - RISCOS ENGENHARIA
Obras Concluídas	10.000,00	0,30	67 - RISCOS ENGENHARIA
Responsabilidade Civil Geral e Cruzada Riscos de Engenharia	500.000,00	125,44	67 - RISCOS ENGENHARIA
Responsabilidade Civil Geral Por Danos Morais Riscos de Engenharia	500.000,00	31,36	67 - RISCOS ENGENHARIA
Responsabilidade Civil Do Empregador	500.000,00	34,76	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
Responsabilidade Civil por Danos Morais Empregador	500.000,00	34,76	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
Responsabilidade Civil Por Lucros Cessantes de Terceiros Riscos de Engenharia	500.000,00	31,36	67 - RISCOS ENGENHARIA
Responsabilidade Civil para Poluição Súbita	100.000,00	6,96	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
Propriedades Circunvizinhas	100.000,00	41,81	67 - RISCOS ENGENHARIA

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

Despesas de Salvamento e Contencao de Sinistros	100.000,00	2,99	67 - RISCOS ENGENHARIA
Incendio Pos Conclusao de Obras	100.000,00	1,50	67 - RISCOS ENGENHARIA
Honorarios de Perito	50.000,00	47,26	67 - RISCOS ENGENHARIA
Obras Aceitas e/ ou Colocadas em Operacoes	10.000,00	1,79	67 - RISCOS ENGENHARIA

FRANQUIAS / POS

Coberturas Contratadas	Franquia / Participação Obrigatória do Segurado (POS)
Cobertura Basica - Instalacao e Montagem	20% dos prejuizos com minimo de R\$10.000,00
Obras Temporarias	10 % dos prejuizos com o mínimo de R\$3.000,00
Despesas Extraordinarias	Somar as despesas aos prejuizos da cobertura sinistrada para deducão da franquia.
Despesas de Desentulho	Somar as despesas aos prejuizos da cobertura sinistrada para deducão da franquia.
Tumultos	10% dos prejuizos com minimo de R\$7.500,00
Danos em Consequência de Erro de Projeto/ Risco do Fabricante	10 % dos prejuizos com o mínimo de R\$7.500,00
Equipamentos Moveis e Estacionarios	10 % dos prejuizos com o mínimo de R\$1.200,00
Equipamentos de Pequeno e Medio Porte	10 % dos prejuizos com o mínimo de R\$600,00

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

Equipamentos de Escritorio e Equipamentos de Informática	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$500,00
Manutenção Simples	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$7.500,00
Obras Concluidas	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$5.000,00
Responsabilidade Civil Geral e Cruzada Riscos de Engenharia	Danos Corporais: Sem participacao obrigatoria do Segurado / Danos Materiais: 10% dos prejuizos c/minimo de R\$4.000,00 por reclamante/evento
Responsabilidade Civil Geral Por Danos Morais Riscos de Engenharia	Nao ha franquia.
Responsabilidade Civil Do Empregador	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$2.000,00
Responsabilidade Civil por Danos Morais Empregador	Nao ha franquia.
Responsabilidade Civil Por Lucros Cessantes de Terceiros Riscos de Engenharia	72 horas a contar do inicio da paralisacao.
Responsabilidade Civil para Poluicao Subita	10% dos prejuizos com minimo de R\$ 5.000,00
Propriedades Circunvizinhas	20% dos prejuizos com minimo de R\$ 10.000,00
Despesas de Salvamento e Contencao de Sinistros	20% de todas as despesas.
Incendio Pos Conclusao de Obras	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$7.500,00
Honorarios de Perito	Agregada a cobertura basica.
Obras Aceitas e/ ou Colocadas em Operacoes	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$7.500,00

Prêmio Líquido do Item: 936,80

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

INFORMAÇÕES DE COSSEGURO

Cosseguradora	CNPJ/CPF	Cód. SUSEP	Participação (%)
INDIANA SEGUROS S.A (5843)	061.100.145/0001-59	584-3	99,98%
LIBERTY SEGUROS S/A	061.550.141/0001-72	518-5	0,02%

DADOS DA FILIAL

Filial		CNPJ	
Moinhos de Vento		061.550.141/0003-34	
Endereço			
RUA MOSTARDEIRO, 810			
Bairro	Cidade	UF	CEP
INDEPENDENCIA	PORTO ALEGRE	RS	90430-000

CENTRAL DE ATENDIMENTO E SAC

Central de Atendimento 4004-5423 CAPITAIS E REG. METROP. 0800-709-5423 DEMAIS REGIÕES	SAC (reclamações e cancelamento) 0800-726-1981 Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104
--	--

ATENDIMENTO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484.

CLÁUSULA(S) PARTICULAR(ES)**101.CLÁUSULA PARTICULAR PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE AO FOGO E SEGURANÇA CONTRA**

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

INCÊNDIO NO LOCAL DO RISCO E CANTEIRO DE OBRAS

- Alojamento: 5% da cobertura Básica, no agregado
- Depósitos: 5% da cobertura Básica (por unidade individual de armazenagem) no agregado

102. CLÁUSULA PARTICULAR DE MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO A ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES

- Período mínimo de recorrência: 50 anos
- Demanda máxima: 03 dias

103. CLÁUSULA PARTICULAR PARA COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÕES

- Comprimento máximo de vala : 25 metros

105. CLÁUSULA PARTICULAR PARA EXCLUSÃO DE PEÇAS, PARTES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS PREEXISTENTES**106. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO**

.

107. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO**108. CLÁUSULA PARTICULAR DE SALVAMENTO E CONTENÇÃO DE SINISTROS****109. CLÁUSULA PARTICULAR DE RECONSTRUÇÃO E/OU REINSTALAÇÃO/MONTAGEM EM CASO DE SINISTRO**

- Porcentagem máxima: 110%

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

110. CLÁUSULA PARTICULAR DE TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DO VALOR EM RISCO DECLARADO E RATEIO EM VARIAÇÕES INFERIORES AO ÍNDICE ESTIPULADO

.

111. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE DANOS DECORRENTES DE DESVIO DE CRONOGRAMA

- Desvio do cronograma, número de semanas máximo: 4 semanas (Não aplicável ao período de testes / comissionamento.)

112. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ALOJAMENTOS E DEPÓSITOS

- Alojamentos: 5% da cobertura Básica
- Depósitos: 5% da cobertura Básica por unidade de armazenagem

114. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ROUBO/FURTO QUALIFICADO

Condições de proteção

A cobertura para roubo fica sujeita à adoção das seguintes medidas de prevenção nos locais de armazenamento de materiais de construção:

- a) vigilância treinada e equipada, 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- b) instalação de alarme com sensor de presença (infravermelho) com monitoramento externo por empresa de segurança patrimonial especializada no que se refere aos locais de estocagem de equipamentos e cabos.

116. CLÁUSULA DE EXCLUSÃO DE RISCOS DE ENERGIA NUCLEAR**202. CLÁUSULA PARTICULAR PARA CONSTRUÇÃO EM SEÇÕES / TRECHOS**

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

205. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ESCAVAÇÕES A CÉU ABERTO E ESCAVAÇÕES SUBTERRÂNEAS

- Porcentagem máxima: 100%
- Avanço máximo por escavação e por frente de trabalho: 3 metros

207. CLÁUSULA PARTICULAR PARA SINISTROS EM SÉRIE (OCC)

- 100% do 1º sinistro;
- 80% do 2º sinistro;
- 60% do 3º sinistro;
- demais sinistros não serão indenizados

301. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE PERDAS, DANOS OU RESPONSABILIDADES RESULTANTES DE PERFURAÇÕES HORIZONTAIS DIRECIONAIS**302. CLÁUSULA PARTICULAR PARA DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS USADOS****304. CLÁUSULA PARTICULAR PARA SINISTROS EM SÉRIE**

- 100% do 1º sinistro;
- 80% do 2º sinistro;
- 60% do 3º sinistro;
- demais sinistros não serão indenizados

304. CLÁUSULA PARTICULAR PARA SINISTROS EM SÉRIE

- 100% do 1º sinistro;
- 80% do 2º sinistro;

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

- 60% do 3º sinistro;
- demais sinistros não serão indenizados

305. CLÁUSULA ESPECÍFICA PARA VIBRAÇÃO, REMOÇÃO OU ENFRAQUECIMENTO DE SUSTENTAÇÃO - AMPLA

306. CLÁUSULA ESPECÍFICA DE ACESSO DE TERCEIROS AO CANTEIRO DE OBRAS

CLAUSULA DE INFILTRAÇÃO E ALAGAMENTO

CLÁUSULA DE INFILTRAÇÃO E ALAGAMENTO

Fica estipulado um sublimite igual a R\$ 50.000,00 para danos decorrentes de infiltração, onde quer que tenham se originado, e vazamentos de tubulações de serviços aplicados a sprinklers, rede de água gelada, hidrantes, bem como serviços em ar condicionado ou similares - Franquia POS (Participação Obrigatória do Segurado) de 10% com mínimo de R\$ 5.000,00 por evento / por reclamante.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA COBERTURA DE TUMULTOS

Esclarecemos que a cobertura de TUMULTOS ampara tumulto, greve e lockout conforme Condições Gerais do produto de Riscos de Engenharia.

DEMAIS EXCLUSÕES

- CALDEIRAS COM TECNOLOGIA DE LEITO FLUIDIZADO;
- COBERTURA OPERACIONAL;
- CONSIDERAM-SE EXCLUÍDOS OS SINISTROS OCORRIDOS ENTRE O INÍCIO DAS OBRAS TRABALHOS ATÉ A DATA INICIAL DE VIGÊNCIA DA APÓLICE;
- DANOS CAUSADOS OU AGRAVADOS POR FALHA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SUPORTE DAS OBRAS RELATIVAS AO PRESENTE ESCOPO SEGURADO;

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

- DANOS DECORRENTES DE DESALINHAMENTO E/OU ABANDONO DOS SERVIÇOS SUBTERRÂNEOS;
- DANOS DIRETOS E INDIRETOS CAUSADOS PELO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E PRODUÇÃO DE EXPLOSIVOS;
- EQUIPAMENTOS PROTÓTIPOS;
- MATÉRIA-PRIMA DURANTE OS TESTES A QUENTE;
- MULTAS CONVENCIONAIS DE PENALIZAÇÃO (POR EXEMPLO: PELA ENTREGA DEFEITUOSA OU ATRASADA DOS OBJETOS SEGURADOS) E GARANTIAS DE PERFEITO FUNCIONAMENTO E PRODUÇÃO;
- OBRAS PARALISADAS;
- OBRAS SOBRE ÁGUA;
- OPERAÇÃO ASSISTIDA;
- PAGAMENTOS EX-GRATIA;
- PERDAS CAUSADAS OU AGRAVADAS PELAS ATIVIDADES NA MESMA PLANTA, POR OUTROS EMPREITEIROS NÃO SEGURADOS;
- PERDAS E/OU DANOS CAUSADOS POR OU DEVIDO A SABOTAGEM E ATOS DOLOSOS;
- POLUIÇÃO;
- RECLAMAÇÕES DECORRENTES DE PREJUÍZOS FINANCEIROS, LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITA E QUAISQUER TIPOS DE PENALIDADES, INCLUSIVE AQUELAS IMPOSTAS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS;
- REFRATÁRIOS;
- REINTEGRAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMPORTÂNCIAS SEGURADAS;
- RISCOS DO FABRICANTE PARA EQUIPAMENTOS USADOS E PARA PEÇAS / COMPONENTES QUE FAÇAM PARTE DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO / REPOTENCIALIZAÇÃO;
- RISCOS ONSHORE DE ÓLEO/GÁS E PETROQUÍMICOS, INCLUINDO FERTILIZANTES;
- TESTES DE PERFORMANCE;
- TESTES E COMISSIONAMENTO, RISCOS DO FABRICANTE PARA EQUIPAMENTOS USADOS;
- TRANSPORTE E ARMAZENAGEM FORA DO CANTEIRO DE OBRAS.

II - CLÁUSULAS PARTICULARES - CLÁUSULAS DE EXCLUSÃO

113. CLÁUSULA DE EXCLUSÃO DE DANOS DE CAUSA RADIOATIVA

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

113.1. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, REFERENTE A DANOS ENVOLVENDO MATERIAL NUCLEAR, SOB CIRCUNSTÂNCIAS PRÉ-DETERMINADAS, ESTE SEGURO NÃO COBRE PERDAS, DANOS, CUSTOS OU DESPESAS, QUAISQUER QUE SEJAM SUA NATUREZA, DIRETA OU INDIRETAMENTE CAUSADOS POR OU RESULTANTES DE, OU EM CONEXÃO COM ENERGIA NUCLEAR OU RADIOATIVIDADE DE QUALQUER ESPÉCIE, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS SITUAÇÕES LISTADAS ABAIXO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CAUSA, CONSEQUÊNCIA OU DINÂMICA DO EVENTO QUE GEROU O DANO:

a) RADIAÇÕES IONIZANTES PROVENIENTES DE CONTAMINAÇÃO POR QUALQUER COMBUSTÍVEL NUCLEAR, INCLUINDO AQUELAS ASSOCIADAS AO PROCESSO DE COMBUSTÃO, BEM COMO A RESÍDUOS NUCLEARES;
b) EM RELAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES NUCLEARES, REATORES, BEM COMO OUTROS SISTEMAS/COMPONENTES NUCLEARES: PROPRIEDADES TÓXICAS, RADIOATIVAS, EXPLOSIVAS, CONTAMINANTES, OU ENVOLVENDO OUTRO RISCO, DE QUALQUER NATUREZA.

c) QUALQUER ARMA OU DISPOSITIVO EMPREGANDO FISSÃO OU FUSÃO ATÔMICA OU NUCLEAR, OU OUTRA REAÇÃO SIMILAR, INCLUINDO FORÇA OU MATERIAL RADIOATIVO.

113.2. RATIFICAM-SE TODOS OS TERMOS DAS CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E PARTICULARES DESTES SEGURO QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADOS POR ESTA CLÁUSULA.

115. CLÁUSULA DE EXCLUSÃO DE GUERRA E TERRORISMO

115.1. INDEPENDENTE DE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO CONTIDO NESTE SEGURO, OU QUALQUER ENDOSSO A ESTE, TEM-SE POR ACORDADO QUE ESTE SEGURO EXCLUI PREJUÍZOS, DANOS, CUSTOS OU GASTOS DE QUALQUER NATUREZA, DIRETA OU INDIRETAMENTE CAUSADOS POR, RESULTANTES DE OU CONEXOS A QUALQUER DOS ATOS SEGUINTE, DESCONSIDERANDO-SE QUALQUER OUTRA CAUSA OU EVENTO QUE TENHA CONTRIBUÍDO CONCORRENTEMENTE OU EM QUALQUER OUTRA SEQUÊNCIA PARA O PREJUÍZO:

(1) GUERRA, INVASÃO, ATOS DE INIMIGOS ESTRANGEIROS, HOSTILIDADES OU OPERAÇÕES BÉLICAS (QUER TENHA SIDO DECLARADO GUERRA OU NÃO), GUERRA CIVIL, REBELIÃO, REVOLUÇÃO, INSURREIÇÃO, COMOÇÕES CIVIS ASSUMINDO AS PROPORÇÕES DE OU SE JUNTANDO A UM LEVANTE POPULAR, GOLPE

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

MILITAR OU USURPAÇÃO DE PODER; OU
(2) QUALQUER ATO DE TERRORISMO.

115.2. PARA FINS DESTA CLÁUSULA, ATO DE TERRORISMO SIGNIFICA UM ATO QUE ABRANGE, MAS NÃO SE LIMITA APENAS, AO USO DE FORÇA OU VIOLÊNCIA E/OU A AMEAÇA DESTES, DE QUALQUER PESSOA OU GRUPO(S) DE PESSOAS, QUER AGINDO SOZINHAS OU EM NOME OU EM CONEXÃO COM QUALQUER ORGANIZAÇÃO(ÇÕES) OU GOVERNO(S), COMETIDO COM PROPÓSITO POLÍTICO, RELIGIOSO, IDEOLÓGICO OU SIMILARES, INCLUÍDA A INTENÇÃO DE INFLUENCIAR QUALQUER GOVERNO E/OU A LEVAR A POPULAÇÃO, OU QUALQUER PARTE DA POPULAÇÃO, AO MEDO.

115.3. ESTA CLÁUSULA TAMBÉM EXCLUI PREJUÍZOS, DANOS, CUSTOS OU GASTOS DE QUALQUER NATUREZA, DIRETA OU INDIRETAMENTE CAUSADOS POR, RESULTANTES DE OU EM CONEXÃO A QUALQUER AÇÃO REALIZADA PARA CONTROLAR, PREVENIR, SUPRIMIR OU RELACIONADA DE QUALQUER MANEIRA COM QUALQUER ATO DESCRITO NO ITEM (1) OU (2) ACIMA.

115.4. SE A SEGURADORA ALEGAR QUE EM FUNÇÃO DESTA EXCLUSÃO, QUALQUER PREJUÍZO, DANO, CUSTO OU GASTO NÃO ESTÁ COBERTO POR ESTE SEGURO, CABERÁ À SEGURADORA COMPROVAR COM DOCUMENTAÇÃO HÁBIL, ACOMPANHADA DE LAUDO CIRCUNSTANCIADO QUE CARACTERIZE A NATUREZA DO ATENTADO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU PROPÓSITO, E DESDE QUE ESTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE RECONHECIDO COMO ATENTATÓRIO À ORDEM PÚBLICA PELA AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE.

115.5. CASO QUALQUER PORÇÃO DESTA CLÁUSULA SEJA CONSIDERADA INVÁLIDA OU INEXECUTÁVEL, AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECERÃO VÁLIDAS E COM PLENOS EFEITOS.

115.6. RATIFICAM-SE TODOS OS TERMOS DAS CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E PARTICULARES DESTES SEGURO QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADOS POR ESTA CLÁUSULA.

116. CLÁUSULA DE EXCLUSÃO DE RISCOS DE ENERGIA NUCLEAR

116.1. ESTE CONTRATO EXCLUIRÁ RISCOS DE ENERGIA NUCLEAR, QUER TAIS RISCOS SEJAM SUBSCRITOS DIRETAMENTE E/OU VIA POOLS E/OU ASSOCIAÇÕES.

116.2. PARA TODOS OS FINS DESTES CONTRATO, RISCOS DE ENERGIA NUCLEAR SÃO AQUELES

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

DECORRENTES DE TODOS OS SEGUROS RELATIVOS A:

- (I) TODO PATRIMÔNIO NO LOCAL DE UMA ESTAÇÃO DE ENERGIA NUCLEAR, TAIS COMO, REATORES NUCLEARES, EDIFÍCIOS DE REATORES, FÁBRICA E EQUIPAMENTOS DOS MESMOS EM QUALQUER LOCAL QUE NÃO SEJA UMA ESTAÇÃO DE ENERGIA NUCLEAR.
- (II) TODO PATRIMÔNIO, EM QUALQUER LOCAL (INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADO AOS LOCAIS REFERIDOS EM (I) ACIMA) USADOS:
- (A) A GERAÇÃO DE ENERGIA NUCLEAR; OU
- (B) A PRODUÇÃO, USO OU ARMAZENAGEM DE MATERIAL NUCLEAR.
- (III) QUALQUER OUTRO PATRIMÔNIO ELEGÍVEL PARA SEGURO PELO POOL E/OU SOCIEDADE LOCAL DE SEGURO NUCLEAR, MAS SOMENTE NO ÂMBITO DAQUELE POOL E/OU SOCIEDADE.
- (IV) O FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS A QUALQUER DOS LOCAIS DESCRITOS DE (I) A (III), ACIMA, A MENOS QUE TAIS SEGUROS VENHAM A EXCLUIR OS PERIGOS DE RADIAÇÃO E CONTAMINAÇÃO POR MATERIAL NUCLEAR.
- 116.3. EXCETO QUANDO MENCIONADO COMO INCLUÍDO, RESSALVADOS OS PERIGOS DE RADIAÇÃO E CONTAMINAÇÃO POR MATERIAL NUCLEAR, RISCOS DE ENERGIA NUCLEAR NÃO INCLUIRÃO:
- (I) QUALQUER SEGURO RELATIVO A CONSTRUÇÃO OU MONTAGEM OU INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO OU REPARO OU MANUTENÇÃO OU CASSAÇÃO DE LICENÇA DE PATRIMÔNIO COMO DESCRITO DE (I) A (III) ACIMA (INCLUSIVE FABRICA E EQUIPAMENTO DO CONSTRUTOR);
- (II) QUALQUER SEGURO DE QUEBRA DE MAQUINÁRIO OU DE ENGENHARIA QUE NÃO SEJA ABRANGIDO PELO ESCOPO DE (I) ACIMA;
- 116.4. TODAVIA, A ISENÇÃO ACIMA NÃO SE ESTENDERÁ A:
- (I) PROVISÕES DE QUALQUER SEGURO DE QUALQUER TIPO, RELATIVO A:
- (A) MATERIAL NUCLEAR;
- (B) QUALQUER PATRIMÔNIO NA ZONA OU ÁREA DE ALTA RADIOATIVIDADE DE QUALQUER INSTALAÇÃO NUCLEAR COMO EM INTRODUÇÃO DE MATERIAL NUCLEAR OU ? PARA REATORES E INSTALAÇÕES DE REATORES ? COMO EM CARREGAMENTO DE COMBUSTÍVEL OU CRÍTICOS, EM QUE ASSIM CONCORDE O RELEVANTE POOL E/OU SOCIEDADE DE SEGURO NUCLEAR LOCAL.
- (II) PROVISÕES DE QUALQUER SEGURO PARA OS PERIGOS MENCIONADOS COMO INCLUÍDOS:
- RADIAÇÃO E CONTAMINAÇÃO RADIOATIVA;

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

- QUALQUER OUTRO PERIGO SEGURADO PELO RELEVANTE POOL E/OU SOCIEDADE DE SEGURO NUCLEAR LOCAL;

- A RESPEITO DE QUALQUER OUTRO PATRIMÔNIO NÃO ESPECIFICADO EM NO ITEM (I) ACIMA, QUE ENVOLVA DIRETAMENTE A PRODUÇÃO, USO OU ARMAZENAGEM DE MATERIAL NUCLEAR COMO EM INTRODUÇÃO DE MATERIAL NUCLEAR EM TAL PATRIMÔNIO.

116.5. DEFINIÇÕES:

"MATERIAL NUCLEAR" SIGNIFICA:

(I) COMBUSTÍVEL NUCLEAR, EXCETO URÂNIO NATURAL E URÂNIO ESGOTADO, CAPAZ DE PRODUIR ENERGIA POR UM PROCESSO DE CADEIA DE FISSÃO NUCLEAR AUTO-SUSTENTÁVEL FORA DE UM REATOR NUCLEAR, QUER SOZINHO OU EM COMBINAÇÃO COM ALGUM OUTRO MATERIAL; E

(II) PRODUTOS OU RESÍDUOS RADIOATIVOS.

"PRODUTOS OU RESÍDUOS RADIOATIVOS" SIGNIFICA QUALQUER MATERIAL RADIOATIVO PRODUZIDO EM, OU QUALQUER MATERIAL TORNADO RADIOATIVO POR EXPOSIÇÃO OU USO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR, MAS NÃO INCLUI RADIO ISÓTOPOS QUE TENHAM ATINGIDO O ESTÁGIO FINAL DE FABRICAÇÃO DE MODO A SEREM USADOS PARA QUALQUER FIM CIENTÍFICO, MÉDICO, DE AGRICULTURA, COMERCIAL OU INDUSTRIAL.

"INSTALAÇÃO NUCLEAR" SIGNIFICA:

(I) QUALQUER REATOR NUCLEAR;

(II) QUALQUER FÁBRICA QUE USE COMBUSTÍVEL NUCLEAR PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAL NUCLEAR, OU QUALQUER FÁBRICA PARA O PROCESSO DE MATERIAL NUCLEAR, INCLUSIVE QUALQUER FÁBRICA PARA O RE-PROCESSO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR RADIADO; E

(III) QUALQUER FACILIDADE EM QUE MATERIAL NUCLEAR SEJA ARMAZENADO, ALÉM DA ARMAZENAGEM INCIDENTAL PARA O TRANSPORTE DE TAL MATERIAL.

"REATOR NUCLEAR" SIGNIFICA QUALQUER ESTRUTURA QUE CONTENHA COMBUSTÍVEL NUCLEAR NUMA DISPOSIÇÃO TAL QUE UM PROCESSO EM CADEIA DE FISSÃO NUCLEAR AUTO-SUSTENTÁVEL POSSA LÁ OCORRER SEM UMA FONTE DE NÊUTRONS ADICIONAL.

"PRODUÇÃO, USO OU ARMAZENAGEM DE MATERIAL NUCLEAR" SIGNIFICA A PRODUÇÃO, MANUFATURA, ENRIQUECIMENTO, CONDICIONAMENTO, PROCESSAMENTO, RE-PROCESSAMENTO, USO, ARMAZENAGEM, MANUSEIO E DESCARTE DE MATERIAL NUCLEAR.

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

"PATRIMÔNIO" SIGNIFICARÁ TODA ÁREA DE TERRA, CONSTRUÇÕES, ESTRUTURAS, FÁBRICA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CONTEÚDO (INCLUSIVE MAS NÃO LIMITADO A LÍQUIDOS E GASES) E TODOS OS MATERIAIS DE QUALQUER DESCRIÇÃO, FIXOS OU NÃO.

"ZONA OU ÁREA DE ALTA RADIOATIVIDADE" SIGNIFICA:

- (I) ESTAÇÕES DE ENERGIA NUCLEAR E REATORES NUCLEARES, O RECIPIENTE OU ESTRUTURA QUE IMEDIATAMENTE CONTENHA O CORE (INCLUSIVE SEUS SUPORTES E INVÓLUCRO) E TODO SEU CONTEÚDO, OS ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS, AS BARRAS DE CONTROLE E DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL RADIADO; E
- (II) INSTALAÇÕES NUCLEARES QUE NÃO SEJAM REATORES, QUALQUER ÁREA EM QUE O NÍVEL DE RADIOATIVIDADE REQUEIRA A PROVISÃO DE UM ESCUDO BIOLÓGICO.

RATIFICAM-SE TODOS OS TERMOS DAS CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E PARTICULARES DESTES SEGUROS QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADOS POR ESTA CLÁUSULA.

117. CLÁUSULA DE EXCLUSÃO DE RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

117.1. PREJUÍZOS ADVINDOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE:

- (I) PERDA DE, ALTERAÇÃO DE, OU DANO A
OU

(II) UMA REDUÇÃO NA FUNCIONALIDADE, DISPONIBILIDADE DE OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE COMPUTADOR, HARDWARE, PROGRAMA, SOFTWARE, DADOS, REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES, MICROCHIP, CIRCUITO INTEGRADO OU DISPOSITIVO SIMILAR EM EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO OU NÃO, QUER DE PROPRIEDADE DO SEGURADO OU NÃO, ESTÃO EXCLUÍDOS DO PRESENTE A NÃO SER QUE ADVINDOS DE UM OU MAIS DOS SEGUINTE PERIGOS: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOÇÃO, IMPACTO DE VEÍCULO OU AERONAVE, QUEDA DE OBJETOS, TEMPESTADE, GRANIZO, TORNADO, CICLONE, FURACÃO, TERREMOTO, VULCÃO, TSUNAMI, INUNDAÇÃO, CONGELAMENTO OU PRESSÃO DE NEVE.

117.2. RATIFICAM-SE TODOS OS TERMOS DAS CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E PARTICULARES DESTES SEGUROS QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADOS POR ESTA CLÁUSULA.

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

Cláusula de Cosseguro

Este Plano de Seguro comercializado pela Liberty Seguros S.A. e que prevê divisão de riscos na forma de cosseguro, foi emitido com anuência prévia do Estipulante/Segurado e/ou seu Representante Legal, de acordo com o Decreto Lei n° 73, de 21/11/1966 e Resolução CNSP n° 68 de 2001, e por assim estar entendido e acordado entre as partes, dela participam as Cosseguradoras a seguir discriminadas, cada uma das quais assume direta e sem solidariedade a responsabilidade que lhe couber, até a respectiva importância máxima de sua participação mencionada nesta apólice, cujas Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Condições Particulares e/ou Cláusulas e/ou Declarações impressas, ficam valendo para todas as Cosseguradoras.

Distribuição de cosseguro desta apólice:

SEGURADORA	CNPJ/CPF	Cód. SUSEP	Participação (%)
INDIANA SEGUROS S.A (5843)	061.100.145/0001-59	584-3	99,98%
LIBERTY SEGUROS S/A	061.550.141/0001-72	518-5	0,02%

De conformidade com o Decreto-Lei n° 73, de 21/11/1966 e Resolução CNSP n° 68 de 2001, fica designada Líder do presente seguro a Liberty Seguros S.A., a qual tem a seu cargo os serviços de coordenação do seguro em todas as suas fases. O Estipulante/Segurado em virtude desta consignação assume o compromisso de dirigir à Seguradora Líder todas as comunicações a que estiver obrigado por força das Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Condições Particulares e/ou Cláusulas e/ou Declarações desta apólice, cabendo a parte contratante a responsabilidade nos termos das referidas condições pelo seu não cumprimento.

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de atendimento exclusivo ao consumidor na SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

Para informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a):

faleconosco@libertyseguros.com.br.

Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Liberty atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.libertyseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.

O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Essa apólice não será renovada automaticamente.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Este documento faz parte integrante e inseparável da apólice **671820220404129**.

Apólice N° 67-18-2022.0404129	Endosso N° 0	Contrato N° 43619772 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 11/07/2022 às 24 horas de 22/04/2023
Data de Emissão 12/07/2022		Proposta 660366-1	Prazo da Obra das 24 horas de 08/07/2022 às 24 horas de 21/01/2023
Filial Moinhos de Vento			Vigência da Cobertura de Manutenção Simples das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/04/2023
			Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 22/01/2023 às 24 horas de 22/02/2023

CONDIÇÕES GERAIS**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

As Condições Contratuais deste seguro estão disponíveis no portal Liberty Seguros (www.libertyseguros.com.br). Para sua visualização, posicione o mouse sobre o menu SEGUROS, clique no link EMPRESAS, a seguir clique em RISCOS DE ENGENHARIA, em seguida no produto ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MONTAGEM e selecione o link MANUAL DO SEGURADO.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 12 de Julho de 2022.



Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial